

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2001

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, aprovou, por unanimidade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, a proposição apresentada pela Presidência deste Regional, com a redação a seguir transcrita:

CONSIDERANDO os princípios de economicidade que norteiam a administração pública federal;

CONSIDERANDO a necessidade de criação e reestruturação de Unidades neste Tribunal, bem como a definição de métodos e processos de execução;

R E S O L V E

Artigo 1º - ACOLHER a proposição da Exmª Srª Juíza Presidente, no sentido de remanejar o quadro de funções comissionadas do Gabinete da Vice-Presidência, disponibilizando-o através de Ato, segundo as necessidades da Administração.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no DOE/AL e no B.I.
Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2001.

JUÍZA HELENA E MELLO
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
da Décima Nona Região